DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 | Ano I | Edição nº 64

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL nº. 495, de 05 de dezembro de 2024.

"Retifica a descrição perimétrica de logradouro público, localizado no Bairro Santa Bárbara, Município de Apiaí"

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificada a descrição da Rua Maria Elisa de Campos, atribuída pelo Decreto Municipal nº 06, de 15 de janeiro de 1976, a qual passa a ter a seguinte descrição perimétrica:

"Inicia-se na descrição deste perímetro no vértice -V-01, de coordenadas N 7.287.444,942 m e E 718.125,059 m, situado na Rua Maria Elisa de Campos , segue confrontando com Rua Projetada com os seguintes azimutes e distâncias: 166°59'02" e 11,91 m até o vértice -V-02, de coordenadas N 7.287.433,334 m e E 718.127,742 m; deste, segue confrontando com Lote 50 com os seguintes azimutes e distâncias: 230°06'24" e 4,79 m até o vértice -V-03, de coordenadas N 7.287.430,259 m e E 718.124,063 m; 219°01'03" e 13,95 m até o vértice -V-04, de coordenadas N 7.287.419,421 m e E 718.115,281 m; deste, segue confrontando com Lote 60 com os seguintes azimutes e distâncias: 219°01'03" e 12,35 m até o vértice -V-05, de coordenadas N 7.287.409,827 m e E 718.107,507 m; deste, segue confrontando com Lote 70 com os seguintes azimutes e distâncias: 217°01'47" e 10,54 m até o vértice -V-06, de coordenadas N 7.287.401,413 m e E 718.101,160 m; deste, segue confrontando com Lote 101 com os seguintes azimutes e distâncias: 217°38'08" e 9,40 m até o vértice -V-07, de coordenadas N 7.287.393,972 m e E 718.095,422 m; 165°30'57" e 2,17 m até o vértice -V-08, de coordenadas N 7.287.391,867 m e E 718.095,966 m; deste, segue confrontando com Rua Pedro Nolasco da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 308°20'56" e 11,98 m até o vértice -V-09, de coordenadas N 7.287.399,298 m e E 718.086,572 m; deste, segue confrontando com Lote 682 com os seguintes azimutes e distâncias: 66°36'43" e 2,90 m até o vértice -V-10, de coordenadas N 7.287.400,449 m e E 718.089,232 m; 38°21'31" e 7,17 m até o vértice -V-11, de coordenadas N 7.287.406,070 m e E 718.093,680 m; deste, segue confrontando com Lote 660 com os seguintes azimutes e distâncias: 38°27'59" e 15,42 m até o vértice -V-12, de coordenadas N 7.287.418,140 m e E 718.103,270 m; deste, segue confrontando com Lote 644 com os seguintes azimutes e distâncias: 38°22'37" e 9,45 m até o vértice -V-13, de coordenadas N 7.287.425,547 m e E 718.109,136 m; deste, segue confrontando com Lote 635 com os seguintes azimutes e distâncias: 38°29'21" e 6,61 m até o vértice -V-14, de coordenadas N 7.287.430,719 m e E 718.113,248 m; deste, segue confrontando com Lote 628 com os seguintes azimutes e distâncias: 38°39'58" e 6,14 m até o vértice -V-15, de coordenadas N 7.287.435,515 m e E 718.117,086 m; deste, segue confrontando com Lote 622 com os seguintes azimutes e distâncias: 40°13'21" e 12,35 m até o vértice -V-01, de coordenadas N 287.444,942 m e E 718.125,059 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto Municipal 203, de 29 de dezembro de 2020 e as demais disposições em contrário.

Apiaí, 05 de dezembro de 2024.

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 107/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2023 – PROCESSO Nº 3656

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Prorrogar prazo de vigência da obra de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais na R. Pompílio Manoel de Santana (Trecho final) e R. Maria de Lourdes Pacheco – Bº Motocross - Apiaí/SP para 21/02/2025. Data de Assinatura: 18 de novembro de 2024

Aditivo nº 07 do CONTRATO Nº 64/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023 – PROCESSO Nº 2356

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Prorrogar prazo de vigência da obra de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais na Rua Arlinda Martins Cordeiro (Trecho 2) – Bairro Motocross – Apiaí/SP para 07/01/2025. Data de Assinatura: 07 de novembro de 2024

Aditivo nº 05 do CONTRATO Nº 69/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2023 – PROCESSO Nº 2474

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Prorrogar prazo de vigência da obra de Pavimentação Asfáltica, localizada na Rua Joaquim Benedito Barbosa (Trecho 1) no Bairro Motocross – Apiaí/SP para 11/01/2025. Data de Assinatura: 08 de novembro de 2024

Aditivo nº 04 do CONTRATO Nº 65/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023 – PROCESSO Nº 2376

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Prorrogar prazo de vigência da obra de Pavimentação

Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais nas Ruas José Benedito de Azevedo, Luiz Antonio de Lima, Arlinda Martins Cordeiro (Trecho 1) e Rua Joaquim Benedito Barbosa (Trecho 2) – Bairro Motocross - Apiaí/SP para 05/12/2024. Data de Assinatura: 05 de agosto de 2024

Aditivo nº 05 do CONTRATO Nº 65/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2023 – PROCESSO Nº 2376

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Prorrogar prazo de vigência da obra de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais nas Ruas José Benedito de Azevedo, Luiz Antonio de Lima, Arlinda Martins Cordeiro (Trecho 1) e Rua Joaquim Benedito Barbosa (Trecho 2) – Bairro Motocross - Apiaí/SP para 03/02/2025. Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2024

Aditivo nº 06 do CONTRATO Nº 71/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023 – PROCESSO Nº 2326

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Prorrogar prazo de vigência da obra de pavimentação Asfáltica e galerias de águas pluviais na Avenida Izidoro Alpheu Santiago, Apiaí/SP para 19/02/2025. Data de Assinatura: 11 de novembro de 2024

Aditivo nº 01 do CONTRATO Nº 67/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 – PROCESSO Nº 5591

Contratada: DOM GIOVANI SANEAMENTO E TERRAPLENAGEM LTDA

Prorrogar prazo de vigência da obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Miguel Duarte de Oliveira e Rua Antero de Queiroz – Bº Campininha - Apiaí - SP para 31/01/2025. Data de Assinatura: 31 de outubro de 2024

Aditivo nº 02 do CONTRATO Nº 16/2024

Concorrência Eletrônica Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 839

Contratada: TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Prorrogar prazo de vigência da obra de Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais na Rua Getulio Carriel de Lima – Distrito de Lageado de Araçaiba - Apiaí/SP para 15/01/2025. Data de Assinatura: 01 de novembro de 2024

.....

Terceiro Setor

Credenciamento - Habilitação

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO TERCEIRO SETOR

Processo: 10973/2024
Data da Abertura: 07/11/2024 16:59:46
Usuário Abertura: 0 - RAFAELA FRANCA BREDA/
Tipo de Processo: 3 - PROCESSO ELETRÔNICO - INTERNO
Assunto: 24133 - CHAMAMENTO PÚBLICO
Local: 10 - GABINETE
Requerente: ***.310.698-** - RAFAELA FRANCA BREDA
Situação: Aberto
Observação: ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Chamamento Publico para a seleção de entidade que realizará serviços artísticos, musicais e culturais, durante o período de 12 meses compreendido entre os exercicio de 2024/2025, para o município de Apiai.

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00 horas, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada na Ladeira Manoel Augusto, 92, Centro, Apiaí/SP, aconteceu a reunião da Comissão Municipal de Seleção para processar e julgar os Chamamentos Públicos relativos às parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, - OSC, sem fins lucrativos, por meio de Termo de Colaboração e/ou Termo de Fomento, em atendimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 004/2017, instituída pela Portaria Municipal. Reuniram-se os membros da Comissão: ***Cleiton Constantino Pontes Velozo, Francisca Helena Nunes, Dirce Conceição Miranda Fazal e Valdirene de Lima Assis***.

A comissão certificou o recebimento de 01 proposta, em envelope lacrado e vistado pelos presentes, protocolado sob o nº 2393/2024 em 06/12/2024 .

Ato contínuo, analisou-se a proposta apresentada pela OSC **ASSOCIAÇÃO MAESTRO CUSTÓDIO POSSIDÔNIO MARTINS,** *pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.786.038/0001-43., com sede na Rua das Industrias, n° 12, centro, Apiaí-SP*, de forma independente e técnica, conforme documentos em anexo, concluindo no seguinte julgamento:

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	1,5
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (2,0) - Grau satisfatório da descrição (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,25
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	1,25
Pontuação Global		6,00

Diante da análise da proposta e sua respectiva pontuação, considera-se classificada a entidade **ASSOCIAÇÃO MAESTRO CUSTÓDIO POSSIDÔNIO MARTINS** que obteve a

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo

pontuação global de **6,00**, conforme avaliação individualizada de cada membro, procedendo a média simples nos termos do item 7.5 do Edital.

Ante o exposto, requer a publicação do Resultado Preliminar do processo de seleção no Diário Oficial Eletrônico e na página do sítio oficial da Prefeitura do Município de Apiaí – www.apiai.sp.gov.br , iniciando-se o prazo para interposição de recurso, qual seja, 05 (cinco) dias, compreendido entre os dias 13/12/2024 a 18/12/2024.

Após lida e aprovada, a presente Ata vai assinada pelos integrantes da Comissão Municipal de Seleção.

Após lida e aprovada, a presente Ata vai assinada pelos integrantes da Comissão Municipal de Seleção, encerrando a sessão as 18h00.

Apiaí, 11 de dezembro de 2024.

Cleiton Constantino Pontes Velozo
Membro da Comissão de Seleção

Francisca Helena Nunes
Membro da Comissão de Seleção

Dirce Conceição Miranda Fazal
Membro da Comissão de Seleção

Valdirene de Lima Assis
Membro da Comissão de Seleção

CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000
Fones: (15) 3552-8800 Fax: (15) 3552-8830
www.apiai.sp.gov.br